



## ERRATA Nº 01 – EDITAL Nº 001/2015

### CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MG

O Prefeito Municipal de Água Boa, **Sr. Laerth Vieira Filho**, em pleno exercício de suas funções, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação, na forma da Lei Orgânica do Município, torna pública a Errata nº 01, nos termos expostos a seguir:

**Art. 1º** - Retifica – se no item **6.1**, fls. 06, o percentual de reservas para os candidatos portadores de deficiência, conforme a seguir:

**6.1.** Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido não sejam incompatíveis com a deficiência de que são portadoras, sendo reservados 05% das vagas, conforme Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999.

**Art. 02º** - Retifica – se o item **7.2**, fl. 07, que passa a ter a seguinte redação:

**7.2.** As Provas Objetivas, de caráter classificatório e eliminatório, são as descritas no ANEXO III deste edital. As Provas Objetivas serão realizadas conforme previsto no Cronograma do Concurso Público, página 2, deste Edital. Os locais e horários serão divulgados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Água Boa e no endereço eletrônico [www.absolutorhconcursos.com.br](http://www.absolutorhconcursos.com.br).

**Art. 03º** - Retifica – se o Anexo III para os seguintes cargos:

**Cargo 22 - Médico PSF:**

- Vagas: 05
- Vagas Deficientes: 01
- Salário: R\$ 8.000,00
- Carga Horária: 40 h

**Cargo 28 – Pedagogo**

- Escolaridade: Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal superior com Pós Graduação em Supervisão

**Cargo 29 – Professor PI**

- Escolaridade: Magistério ou Magistério para Educação Infantil

**Cargo 30 – Professor PII**

- Escolaridade: Magistério ou Normal Superior ou Pedagogia

**Cargo 36 - Técnico de Nível Médio - Técnico Agrícola:**

- Escolaridade: 2º Grau + Técnico Específico

**Cargo 37 - Técnico Nível Superior em Assistência - Psicólogo:**

- Salário: R\$ 1.130,35

**Cargo 39 - Técnico Nível Superior em Assistência CRAS – Assistente Social**

- Salário: R\$ 1.130,35

**Art. 4º** - Retifica – se o número total das vagas conforme a seguir:

**Total geral de vagas: 158**

**Art. 5º** - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta errata.

Água Boa, 28 de janeiro de 2015.

**Laerth Vieira Filho**

Prefeito Municipal